



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 106/2021

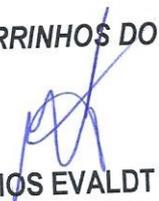
FÉRIAS PARA A SERVIDORA
RUBINEIA HENDLER CARLOS-.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

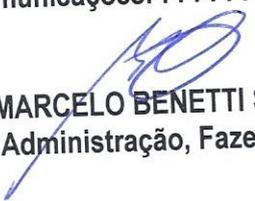
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para a servidora RUBINEIA HENDLER CARLOS, matrícula nº 22, Técnica em Contabilidade, Estatutário, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021 e de 02 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2021, referente ao período de 01-01-2020 a 31-12-2020, conforme Autorização nº 009/2021 de 01/02/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

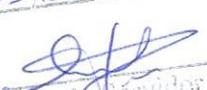
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021-.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 01/02/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1169